



COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 1985ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA-EXECUTIVA DA CODERN, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO

**DATA E HORA:** 24 de julho de 2025, às 14:00.

**LOCAL:** Sala de Reuniões da CODERN.

**QUORUM:** Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor-Presidente; Ana Valda Teixeira de Vasconcelos Galvão, Diretora Administrativa e Financeira; e Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial.

#### 1. ABERTURA DOS TRABALHOS

#### 2. EXPEDIENTE

**2.1.** A DIREXE tomou conhecimento do Relatório mensal de atividades da Coordenadoria de Conformidade e de Gestão de Riscos – COORCRI, relativo ao mês de junho de 2025, elaborado pela Coordenadora da COORCRI, com o objetivo de fornecer uma visão geral das ações realizadas, destacando os principais avanços e iniciativas conduzidas ao longo do período (Processo SEI nº 50902.000486/2025-57).

#### 3. PROPOSTAS E RESOLUÇÕES

**3.1.** O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 037/2025, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 065/2021, firmado entre a CODERN e empresa ENGEGROUT PERICIAS E ENGENHARIA EIRELI, que tem por objeto a prestação de serviço assistência técnica de engenharia para manifestação nos autos do Processo nº 0813106-73.2019.4.05.8400, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2025.141 (sms-a-45). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 06 (seis) meses, sem acréscimo de valor, mantendo-se todas as cláusulas inicialmente pactuadas, visando garantir a segurança jurídica necessária para que os serviços remanescentes sejam executados com o contrato em vigência. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº 127/2025/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.002718/2020-05.

**3.1.1. Resolução nº 1047/2025:** Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 065/2021, firmado entre a CODERN e empresa ENGEGROUT PERICIAS E ENGENHARIA EIRELI.

**3.2.** O Diretor Técnico e Comercial submeteu ao Colegiado a Proposição DTC nº 038/2025, objetivando autorização para realizar certame licitatório visando a criação de sistema de registro de preço para fornecimento de extintores e capas protetoras de extintores para o Porto de Natal, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Processos SIGAP nº 2025.128 (sms-c-21). Destaca-se que o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiro - AVCB do Porto de Natal encontra-se vigente até 02/10/2025 e que este é condicionante da Licença de Operação do Porto de Natal, expedida pelo IDEMA, sob nº 2024-219061/TEC/RLO-1823. Há Dotação Orçamentária alocada no Projeto “2.204.900.000 – Outros Materiais e Produtos”, conforme despacho da GEPLAN, nos termos da referida Proposição. Os documentos citados integram o Processo SEI nº 50902.001324/2025-36.

**3.2.1. Resolução nº 1048/2025:** Autorizar a realização de certame licitatório visando a criação de sistema de registro de preço para fornecimento de extintores e capas protetoras de extintores para o Porto de Natal/RN.

**3.3.** A Diretora Administrativa e Financeira submeteu ao Colegiado a Proposição DAF nº 037/2025, solicitando autorização para elaborar termo aditivo de prazo ao Contrato nº 049/2022, firmado entre a CODERN e empresa UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto o fornecimento de vale alimentação eletrônico, do tipo cartão magnético, para os empregados, diretores e cargos comissionados da Companhia Docas do Rio Grande do Norte – CODERN, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência, Processo SIGAP 2025.142 (sms-a-46). O aditivo em apreço objetiva prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, mantendo-se todas as cláusulas inicialmente pactuadas, sem custos adicionais para a CODERN. Há Dotação Orçamentária na rubrica “2.201.030.200 - Auxílios Alimentação e Refeição”, conforme despacho da GEPLAN. Tais informações têm por base o Parecer Jurídico nº131/2025/GERJUR-CODERN/DP-CODERN, nos termos da referida Proposição. Tais documentos integram o Processo SEI nº 50902.003656/2022-11.

**3.3.1. Resolução nº 1049/2025:** Autorizar a elaboração de termo aditivo de prazo ao Contrato nº 049/2022, firmado entre a CODERN e empresa UP BRASIL ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

#### 4. OUTROS ASSUNTOS TRATADOS

#### 5. ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS

**5.1.** Previsão para a próxima reunião ordinária: 31/07/2025.

**5.2.** Deverá a presente Ata de Reunião ser publicada no sítio da CODERN.

**PAULO HENRIQUE DE MACEDO CARLOS**

Diretor-Presidente

**ANA VALDA TEIXEIRA DE VASCONCELOS GALVÃO**

Diretora Administrativa e Financeira

**PAULO SIDNEY GOMES SILVA**

Diretor Técnico e Comercial

Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva

Secretária dos Órgãos Colegiados



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sidney Gomes Silva, Diretor Técnico Comercial**, em 24/07/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Valda Teixeira de Vasconcelos Galvão, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 25/07/2025, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique de Macedo Carlos, Diretor Presidente**, em 25/07/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele Edna dos Prazeres Soares da Silva, Secretário dos Órgãos Colegiados**, em 25/07/2025, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10040713** e o código CRC **30081FDD**.



Referência: Processo nº 50902.001543/2025-15



SEI nº 10040713

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira  
Natal/RN, CEP 59010-700  
Telefone: 4005-5320